



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

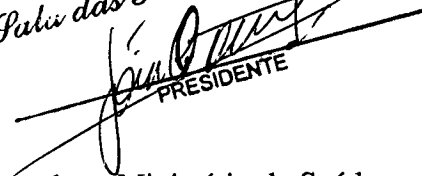
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 205/2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 25/05/04


PRESIDENTE

Considerando que, em decisão acertada, o Ministério da Saúde exige a presença de farmacêutico na venda de medicamentos nos estabelecimentos farmacêuticos do Brasil;

Considerando, entretanto, que outros estabelecimentos como supermercados, padarias, mercearias estão vendendo medicamentos sem qualquer vigilância e sem a presença de profissionais habilitados;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para ordenar que a vigilância sanitária atue, fiscalizando os estabelecimentos citados para evitar que os mesmos vendam medicamentos.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004.


Hideraldo Luiz Sumaio
Vereador